PAUTA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 28/04/2025, às 14:00h Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Subprocesso EIS-PRO-2023/12822.02 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal (LAM) para construção de edificação residencial multifamiliar na Rua Ana Silva, 401 – Pechincha, com localização na Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: O projeto prevê 01 subsolo com 41 vagas mais 04 pavimentos, com um total de 37 unidades. Há previsão para remoção de 19 indivíduos arbóreos, sendo 08 *Cecropia pachystachya* (embaúba), 05 *Dypsis lutescens* (areca-bambu), 03 *Syagrus romanzoffiana* (jerivá), 02 *Schinus terebinthifolia* (aroeira-vermelha) e 01 *Figueira* sp. Na 48º Reunião Ordinária, os membros da SMAC solicitaram a retirada do expediente de pauta para uma avaliação mais detalhada.

Considerando a localização da construção em unidade de conservação do Município, cabe a oitiva da Comissão.

B) Processo EIS-PRO-2022/04771 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de construção do Colégio Estadual STELLA MATUTINA, na Estrada da Covanca, 56 – Tanque, em lote inserido na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: O projeto de construção prevê um bloco principal de 4 pavimentos com 24 salas de aula, tendo também quadra poliesportiva coberta e vestiários. Há previsão de remoção de vegetação, conforme listagem apresentada à fl. 48 dos autos.

Considerando a localização da construção em unidade de conservação do Município, cabe a oitiva da Comissão.

C) Subprocesso EIS-PRO-2021/04023.01 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF) - Etapa Translocação motivada por construção, com localização entre a Avenida das Américas e o Canal de Sernambetiba, abrangendo as Vias Serviente “A” e Serviente “B” do PAL 19.170 - Vargem Grande.

Instrução Administrativa: Para o caso em tela foram emitidas a AMF 2023/00021 (levantamento) e a AMF 2024/00002 (translocação), ambas as autorizações com averbações. Para além das autorizações de fauna, os empreendimentos imobiliários inseridos na área possuem as devidas licenças ambientais e autorizações de remoção de vegetação emitidas pela SMDU.

Por ocasião da inclusão da área do "Dreno K" nos estudos, novo levantamento de fauna foi realizado e os resultados se encontram disponíveis no Despacho EIS-DES-2025/14298 (fls. 1.050-1.051 dos autos). Em função do registro de 2 espécies de fauna ameaçadas: *Caiman latirostris* (jacaré de-papo-amarelo) e *Parides ascanius* (borboleta da praia), listadas na Resolução SMAC nº 73/2022, a equipe técnica solicitou documentação em atendimento à Deliberação Normativa DUE/CAVA 09/2024.

A documentação foi apresentada pelo requerente, conforme fls. 1.056-1.232, motivo pelo qual foi exarado o Despacho EIS-DES-2025/22062, que conclui pelo atendimento da Deliberação Normativa citada.

Tendo em vista o registro de espécies de fauna listadas na Resolução SMAC nº 73/2022, cabe a oitiva da Comissão quanto ao prosseguimento da análise.

D) Subprocesso EIS-PRO-2023/18723.01 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para desenvolvimento de projeto de construção de edificação residencial multifamliar, com lote inserido na APA do Sacopã.

Instrução Administrativa: O projeto prevê 11 pavimentos, mais cobertura e telhado, com área total construída estimada em 2.855,04 m². Há previsão de remoção de 2 indivíduos arbóreos: *Malpighia emarginata* (Acerola) e *Plinia cauliflora* (Jabuticaba).

Considerando a localização da construção em unidade de conservação do Município, cabe a oitiva da Comissão.

E) Processo EIS-PRO-2025/00987 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de LAM para construção da sede do Parque Natural Municipal Nelson Mandela, localizada na Avenida Lúcio Costa, 10.318, lote “Capão da Fortuna” - Barra da Tijuca, inserida também na APA do Parque Municipal Ecológico de Marapendi e na Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de edificação para uso como sede da unidade de conservação e deck de apoio às atividades na Lagoa de Marapendi, com construção de trilha de acesso.

A área de intervenção apresenta relevo plano e está inserida nos ecossistemas associados do Bioma Mata Atlântica de restinga e mangue, que são áreas de preservação permanente (APP) de acordo com as definições da Lei Federal nº 12.651/2012.

Em vistoria do setor de licenciamento, observou-se que as obras foram iniciadas e encontram-se quase finalizadas. De acordo com as informações que constam no processo EIS-PRO-2024/15001, foram suprimidos 341,8 m² de vegetação (incluindo mangue) e 10 indivíduos arbóreos, sem a devida autorização. Houve ainda intervenção em APP para a instalação da trilha e do deck. Tendo em vista a realização de obras sem licença, a intervenção em APP e a remoção vegetal sem autorização, foi lavrada auto de infração conforme Edital de Notificação EIS-ENA-2025/00005.

Cabe a oitiva prévia da Comissão quanto à localização das intervenções em unidades de conservação do Município.